



PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS CLUBES FILIADOS, DELEGADOS DA AFVR, CONSELHO DE ARBITRAGEM E DEMAIS INTERESSADOS, SE COMUNICA QUE:

Deliberações Conselho Disciplina

O **CONSELHO DE DISCIPLINA** desta AFVR, na sua reunião ordinária de 21 de setembro 2023, e além das sanções divulgadas através do Mapa de Castigos publicado através do Comunicado Oficial nº 32/23-24 da AFVR, **DELIBEROU**:

1- **CONCLUSÃO DE PROCESSOS:**

1.1 Processo - 7/22-23 – DISCIPLINAR: - Em conclusão do processo à margem identificado e mandado instaurar ao Senhor, João Filipe Valente Costa, por factos ocorridos no jogo nº 01.00.241 - SC RÉGUA vs. SC VILA POUCA DE AGUIAR, a contar para o campeonato distrital da divisão de honra e realizado no dia 1/04/2023, **ordenar o arquivamento dos autos**, nos termos do disposto da alínea b) do nº 2 do artigo 2º da Lei nº 38- A/2023, de 2 agosto -----

1.2 Processo -12/22-23 – DISCIPLINAR: - Em conclusão do processo à margem identificado e mandado instaurar ao Senhor, João Filipe Valente Costa, por factos ocorridos no jogo nº 100.04.01 - SC VILA REAL vs. SC RÉGUA, a contar para a final da taça distrital de futebol sénior e realizado no dia 8/06/2023, **ordenar o arquivamento dos autos**, nos termos do disposto da alínea b) do nº 2 do artigo 2º da Lei nº 38- A/2023, de 2 agosto. -----

O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFVR.